



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.511 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Portaria nº. 10.511, de 20 de dezembro de 2016, publicado na edição nº. 1.153, de 21 de dezembro de 2016, página 22, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

Leia-se:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

Andirá, 21 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
